

MAPA DE RISCO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

Processo: 5196/2026

Modalidade: Pregão Presencial

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE QUALITATIVA DO RISCO			CONTROLE EXISTENTES									RISCO RESIDUAL	DIRETRIZ PARA RESPOSTA
Nº	RISCO			PROBABILIDADE	IMPACTO		CONTROLE 1			CONTROLE 2			CONTROLE 3				
	CAUSA	EVENTO	CONSEQUENCIA				DESCRIÇÃO	EFICÁCIA		DESCRIÇÃO	EFICÁCIA		DESCRIÇÃO	EFICÁCIA			
1	Extrapolação do prazo final estabelecido no cronograma do Município por falta de pessoal e/ou planejamento.	Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a nova contratação.	Necessidade de realizar prorrogação excepcional do contrato vigente.	BAIXA - 2	MÉDIO - 3	MÉDIO (6)	Acompanhamento do cronograma pelo Gestor do Contrato.	FRACO	0,8	Acompanhamento de prazos de elaboração de TR pelo Departamento de Orçamentos e Compras.	FRACO	0,8	Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante.	FRACO	0,8	4,8	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os contratos já existentes.
2	Não observância dos requisitos legais, em razão de ausência de conhecimento da unidade demandante sobre questões específicas e legais relativas ao objeto da contratação.	Provimento de pedido de impugnação do Edital.	Atraso na realização da contratação pleteiada.	MUITO BAIXA - 1	MÉDIO - 3	MÉDIO (3)	Revisão do ETP e do TR.	MEDIANO	0,6	Revisão do Edital pelo Comissão de Contratação.	MEDIANO	0,6				1,8	Explorar as oportunidades se determinado pelo Secretário(a) da Unidade, ou cargo equivalente.
3	Falha na fase de planejamento.	Ausência de detalhamento de todas as especificações no TR.	Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação.	MUITO BAIXA - 1	MÉDIO - 3	MÉDIO (3)	Revisão do Termo de Referência pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores.	FRACO	0,8							2,4	Explorar as oportunidades se determinado pelo Secretário(a) da Unidade, ou cargo equivalente.
4	Complexidade da planilha, mapa de cotação e falha humana.	Falha na Planilha de custos e cotação.	Sobrepço e/ou republicação do Edital.	BAIXA - 2	MÉDIO - 3	MÉDIO (6)	Revisão da planilha pelo Município.	MEDIANO	0,6	Revisão da planilha pelo Departamento de Orçamentos e Compras no momento da pesquisa de preços.	MEDIANO	0,6				3,6	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.

GESSICA VIEIRA DA SILVA:00973870290
GESSICA VIEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativa - Setor de Planejamento
Decreto n. 361/2025 - Matrícula Funcional n. 5068

Flores de Goiás, 09 de junho de 2026.